



Termo de referência - prego eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e

Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 1 de 15

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2022

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Natação e polo aquático								
Nº item	Modalidade	Item	Especificação técnica	Especificação técnica complementar	Unidade de medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Natação	Apito Profissional	Apito Igual, similar ou superior à Fox 40 Sonik.		Unidade	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
2	Natação	Bandeirola nado costas	Bandeirola para piscina, indicado para demarcação para o nado de costas. O número de unidades deve cobrir a distância de 25 metros para ter validade técnica.	Bandeirola sinalizadora para instalação a 5 metros de distância das duas cabeceiras da piscina para orientação visual aos atletas	Unidade	2	R\$ 958,58	R\$ 1.917,16

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e

Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

				durante nado de costas. Material: EVA, PVC ou lona impermeável. Tamanho aproximado de cada bandeirola: 22 cm de largura, 22 cm de altura e 0,3 cm de espessura. Impressão em branco e vermelho com o emblema do Clube. Duas cordas de 25 metros cada, considerando cinco bandeirolas por metro.				
3	Natação	Catraca	Mecanismo de tracionamento da raia, para coloca-la na tensão e posição corretas.		Unidade	8	R\$ 510,33	R\$ 4.082,64

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e

Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 3 de 15

			Necessário dois em cada raia.						
4	Natação	Carrinho guarda volume de equipamentos	Carrinho guarda volume em alumínio (vazado/ventilado), para preservação e organização de equipamentos aquáticos. Medidas aproximadas: C: 70 x L: 65 x A: 100 cm.		Unidade	1	R\$ 2.744,95	R\$ 2.744,95	
5	Natação	Corda Naval - Fibra de Polipropileno	Material: Fibra de polipropileno. 10 metros/3,8 diâmetro.		Unidade	1	R\$ 833,67	R\$ 833,67	
6	Natação	Corda Naval - Sisal	Material: Sisal. 10 metros/3,8 diâmetro.		Unidade	1	R\$ 445,33	R\$ 445,33	
7	Natação	Gancho para raia	Gancho para raia de piscina em aço inox.		Unidade	16	R\$ 34,67	R\$ 554,72	
8	Natação	Pódio de Premiação	Fibra de vidro, pintura automotiva e base anti derrapante. Dimensões aproximadas: 1ºA: 60xD80 cm, 2º A: 40xD80 cm, 3º A: 20xD:80cm.		Unidade	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
9	Natação	Raia de natação	Raia para piscina - discos em polietileno vírgem com aditivo UV com 13 discos M, 15cm diâmetro x 8,3 compr x 1,55 Kg/M.	Raia para piscina de 50m. Material: polietileno.	Unidade	8	R\$ 6.746,33	R\$ 53.970,64	

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e

Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

10	Polo aquático	Bulgarian Bag 5Kg	Bulgarian Bag (saco búlgaro) de 5 Kg. As Bulgarian Bags devem ser de material de elevada qualidade, com diversos pontos de Pega, super ergonômica, em PVC super resistente, design ergonômico e costura super reforçada.	Cores predominantes: vermelho e branco.	Unidade	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
11	Polo aquático	Bulgarian Bag 7Kg	Bulgarian Bag (saco búlgaro) de 7 Kg. As Bulgarian Bags devem ser de material de elevada qualidade, com diversos pontos de Pega, super ergonômica, em PVC super resistente, design ergonômico e costura super reforçada.		Unidade	4	R\$ 818,00	R\$ 3.272,00
12	Polo aquático	Catraca	Equipamento utilizado para fixar no suporte para raia e tensionar corda ou cabo de aço inox que fica dentro da raia flutuante e que atravessam a piscina para treinamento e competição da natação. Cada raia possui um gancho, e os ganchos ficam presos nas catracas.		Unidade	5	R\$ 510,67	R\$ 2.553,35

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 5 de 15

13	Polo aquático	Cone sinalizador	Cone fabricado em PVC (material igual, similar ou superior), utilizado em treinamentos diversos.		Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
14	Polo aquático	Corda Naval 15 metros	Fabricada em Polietileno, diâmetro: 40 mm. Peso aproximado: 800 gramas por metro.		Metro	2	R\$ 990,47	R\$ 1.980,94
15	Polo aquático	Esticador	Esticadores em aço inox, para uso em raias de piscina, ou similar. Tamanho único.		Unidade	4	R\$ 272,32	R\$ 1.089,28
16	Polo aquático	Gancho	Gancho para raia de piscina em aço inox (peça).		Unidade	10	R\$ 34,67	R\$ 346,70
17	Polo aquático	Raia (semi olímpica)	Raia para piscina semi olímpica de 25 metros discos de polietileno virgem com aditivos UV com 16 Discos/M - 10,5cm DIAM x 7cm COMP 650gr/M.		Unidade	5	R\$ 1.922,50	R\$ 9.612,50
18	Polo aquático	Uniforme - Jogo de gorro	Jogo de gorro de polo aquático.	Jogo de gorro de pólo aquático com 14 gorros, feitos de nylon em malha resistente ao cloro, com costuras reforçadas para	Jogo	4	R\$ 1.196,67	R\$ 4.786,68

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e

Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

				maior durabilidade. Design avançado com protetores de ouvido, numerados de 1 a 14. Com estampas em silkscreen ou bordado do emblema do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC, além de numeração de jogo.				
19	Polo aquático	Uniforme - Sunga polo aquático masculino	Sungas polo aquático masculino.	Sungas polo aquático masculino - duas camadas de tecido técnico composto de PBT (Polibutileno Teraftalato) e PE	Unidade	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

				(Poliéster), com estampa em silkscreen ou bordado dos logotipos do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.				
20	Polo aquático	Bola WP3 Masculino Juvenil e Adulto	Bola específica para a prática da modalidade fabricada em borracha com ranhuras (áspera) na parte externa para maior aderência na pegada, seu peso deve ter não menos que 400g e não mais que 450g. Para os homens a circunferência da bola deve estar entre 68 e 71 centímetros.		Unidade	18	R\$ 329,00	R\$ 5.922,00
21	Polo aquático	Bulgarian Bag 12Kg	Bulgarian Bag (saco búlgaro) de 12 Kg. As Bulgarian Bags devem ser de material de elevada qualidade, com diversos pontos de Pega, super ergonômica, em PVC super resistente, design ergonômico e costura super reforçada.		Unidade	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 8 de 15

22	Polo aquático	Bulgarian Bag 17Kg	Bulgarian Bag (saco búlgaro) de 17 Kg. As Bulgarian Bags devem ser de material de elevada qualidade, com diversos pontos de Pega, super ergonômica, em PVC super resistente, design ergonômico e costura super reforçada.	Unidade	4	R\$ 1.173,40	R\$ 4.693,60
----	---------------	--------------------	---	---------	---	--------------	--------------

1.2 A aquisição será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.1. O preço de referência para cada item é apresentado na tabela do item 1.1 deste termo.



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)
Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 9 de 15

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09.
- 2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – RMEE.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09 publicado pelo CBC.
- 3.2 O Ato Convocatório nº 09 tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no Clube, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.
- 3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.
- 3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.
- 3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.
- 3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.
- 3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.
- 3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)
Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 10 de 15

3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição dos **materiais esportivos** discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube de atendimento a atletas das modalidades olímpicas **natação e polo aquático**, de modo a atender o Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes com complemento e melhoria de atividades de treinamento já desenvolvidas, sendo tais materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de **60 dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço: Rua Honduras, 1400, Jardim América, São Paulo, SP, cep 01428-900.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pela equipe da Gerência de Esportes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e

Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 11 de 15

- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as descrições, especificações e informações pertinentes ao certame e ao Termo de Execução em referência;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)
Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 12 de 15

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e

Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 13 de 15

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e

Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 14 de 15

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

13.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.



Termo de referência - pregão eletrônico nº 11-2022 (natação e polo aquático)

Conforme Ato Convocatório nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução nº 28/2021 formalizado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 15 de 15

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

São Paulo, 21 de novembro de 2022

Sidnei Frere
Pregoeiro